



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 187, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

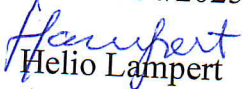
A servidora municipal, **SCHEILA DAIANE TAMIOSO STUMM**, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 08/04/2025 a 05/08/2025, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de abril de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/04/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.